



## A AUDITORIA EXTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES E ERROS CONTÁBEIS

Eric Aleksander Correia Farinelli<sup>1</sup>; Pedro Henrique Meireles Saquetto<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Graduando em Ciências Contábeis – Faculdade ALFA Umuarama - UniALFA. eric.farinelli@outlook.com

<sup>2</sup> Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA, no Núcleo de Cursos de Gestão. pedrosaquetto@gmail.com

### RESUMO

O presente estudo aborda as auditorias externas na prevenção e detecção de fraudes e erros contábeis nas empresas. Destaca sobre o uso das auditorias na garantia da integridade das informações financeiras das empresas, promovendo transparência e confiança nas finanças corporativas. O objetivo geral do presente estudo foi de identificar as etapas, ferramentas e estratégias que as auditorias externas utilizam para a detecção de irregularidades na contabilidade, as quais podem proporcionar a melhoria dos processos e a prevenção de fraudes e erros. Além disso, o texto discute o papel da contabilidade nas organizações e como as informações contábeis manipuladas podem ter sérias consequências. Mensurando a integridade das informações, as auditorias externas identificam riscos e vulnerabilidades nos sistemas contábeis, prevenindo fraudes e erros, garantindo uma conformidade legal. A prática da auditoria externa oferece uma opinião independente sobre as informações financeiras das empresas, promovendo a transparência, a confiança nas finanças corporativas, evitando danos às partes interessadas e à economia. O estudo utiliza métodos bibliográficos e documentais para explorar sobre os erros e fraudes contábeis no cenário contemporâneo, a auditoria externa e suas contribuições e a identificação e comunicação de erros.

**Palavras-chave:** Contabilidade; Auditoria Externa; Erros; Fraudes.

### 1 INTRODUÇÃO

Este conteúdo busca apresentar a auditoria externa na prevenção e detecção de fraudes e erros contábeis, em vista da constante divulgação de informações as empresas necessitam possuir e transmitir informações fidedignas para e seus *stakeholders*, para a utilização na tomada de decisão. Nesta perspectiva o estudo buscou investigar como as auditorias externas executadas por empresas certificadas podem favorecer na prevenção e detecção de fraudes e erros contábeis

Para isso, delineou-se como objetivo geral a identificação das etapas, ferramentas e estratégias que as auditorias externas utilizam para a detecção de irregularidades na contabilidade, as quais podem proporcionar a melhoria dos processos e a prevenção de fraudes e erros. De forma complementar ao estudo foram delineados como objetivos específicos à compreensão do funcionamento das auditorias externas e suas contribuições para as organizações, à realização da análise dos erros e fraudes contábeis que podem ser prevenidas por meio da execução de auditorias e o apontamento das estratégias e planos de ação que podem ser executadas a partir dos resultados das auditorias externas, elencando os benefícios que estes relatórios e pareceres garantem para as organizações.



O tema em questão assume uma cultura incontestável, sobretudo no contexto empresarial, caracterizado por uma constante evolução e crescente complexidade. A contabilidade desempenha um amplo compromisso em todas as organizações, uma vez que as informações contábeis são utilizadas por usuários externos para embasar decisões de magnitude considerável. No entanto, é importante ressaltar que tais informações podem ser submetidas a certas manipulações, proporcionando graves consequências para a empresa em si e os seus *stakeholders*.

Este tema reveste-se de uma importância substancial para as empresas submetidas a auditorias, dado que assume um papel na mensuração da integridade das informações pertencentes a tais empresas, desempenhando uma função crucial na identificação dos riscos e vulnerabilidades presentes em seus sistemas contábeis; mitigando a possibilidade de ocorrência de fraudes e erros contábeis, assim como proporciona o aprimoramento nos procedimentos contábeis, permitindo maior eficiência e eficácia em tais âmbitos, auxiliando as empresas a se adequarem aos requisitos legais e regulatórios fiscais.

A relevância da auditoria externa para a sociedade reside no fato de que fornece uma opinião independente e objetiva sobre as informações financeiras geradas pelas empresas e tal prática auxilia na garantia da integridade destas informações, além de promover a transparência e a confiança nas finanças corporativas e na prevenção de danos potenciais aos *stakeholders* empresariais e à economia como um todo.

Para alcançar os objetivos propostos escolheu-se como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, documental por meio de uma base qualitativa. Os procedimentos adotados se limitam ao presente estudo sendo necessárias novas abordagens e modelos de pesquisa com o mesmo objeto.

O presente estudo está organizado em quatro seções, a primeira trata-se da presente introdução, já a segunda apresenta os procedimentos metodológicos. Na sequência, trata-se do referencial teórico que está discutindo sobre os erros e fraudes contábeis no cenário contemporâneo, a auditoria externa e suas contribuições e a identificação e comunicação de erros. Por fim as considerações finais do trabalho.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia de pesquisa adotada utilizou-se da pesquisa bibliográfica, documental e a análise qualitativa. Tais procedimentos proporcionaram uma abordagem fundamentada, incorporando a revisão da literatura científica, a análise de documentos relevantes e a



compreensão das perspectivas dos envolvidos. Contudo, limita-se ao contexto da pesquisa, sendo interessante em estudos futuros outros tipos de investigações.

Essencialmente o artigo se configura de forma bibliográfica. Sobre isso, entende-se que envolve a revisão sistemática da literatura existente acerca do tema em questão. Segundo Andrade (2010, p.25) “a pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas”, sendo feita para identificar se existem materiais científicos sobre o tema para auxiliar no seu desenvolvimento. Para Fonseca (2002, p.32) “qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto”.

Devido a sua característica bibliográfica, houve a necessidade de uma investigação documental acerca do objeto de estudos. Castilho, Borges e Pereira (2017, p. 19) ressaltam que se baseia na coleta de dados e documentos por meio das fontes primárias e centros de pesquisa, acervos particulares e públicos, assim como em outras fontes estatísticas. Na perspectiva de Marconi e Lakatos (2003, p. 174) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Com esse procedimento, analisaram-se documentos, registros e arquivos relevantes para a investigação.

Compreendidos os procedimentos iniciais, estendeu-se que o artigo está organizado de forma qualitativa. De acordo com Bogdan e Biklen (1994), é uma abordagem que se propõe a compreender a subjetividade e a complexidade da pesquisa. Envolveu a coleta de dados qualitativos por meio de técnicas como entrevistas ou observações, seguida de uma análise minuciosa dos dados com o objetivo de identificar temas, padrões e significados subjacentes. Martinelli (1999, p.115) também destaca que “deve nos dar uma visibilidade muito clara do objeto, objetivo e metodologia, de onde partimos e onde queremos chegar”. Sendo valorizada por sua capacidade de ir além dos aspectos superficiais, fornecendo *insights* profundos sobre o tema.

### **3 AUDITORIA EXTERNA E SUAS CONTRIBUIÇÕES**

A transparência e confiança dos resultados apresentados pelas organizações aos seus *stakeholders* e entes fiscalizadores são primordiais para o desenvolvimento de suas atividades fins, sendo indispensável possuir ferramentas e meios de controle de processos, assim como a



veracidade dos documentos apresentados. Com isso, a análise da Auditoria Externa e o seu parecer assinado se tornam de grande relevância para corporações comprometidas com boas práticas comerciais.

A auditoria externa é um processo de análise das demonstrações contábeis e registros financeiros de uma empresa, realizada por consultorias ou organizações independentes, as quais não possuem vínculos com a entidade auditada. Segundo Jund (2001), a auditoria independente serve para examinar a escrituração e as demonstrações contábeis, de modo a confirmar a veracidade e integridade das informações, avaliando se estão adequadas com os dados registrados. O processo contribui para garantir o bom funcionamento e a segurança das informações, também para atestar a conformidade com as normas estabelecidas.

De acordo com Crepaldi (2010) a auditoria consiste no levantamento, estudo e avaliação das transações, operações, rotinas e demonstrações financeiras de uma entidade, onde verifica-se de forma sistemática os processos que envolvem registros contábeis. Para Cunha (2021) é uma ferramenta adequada para garantir a confiabilidade das informações contábeis, sendo uma prática comum em empresas de pequeno a grande porte, especialmente para sociedades anônimas, que são obrigadas por lei a passar por auditorias externas periódicas.

Possuem o objetivo de revisar e avaliar as demonstrações financeiras, os processos contábeis, as práticas operacionais e os sistemas internos fornecendo uma análise imparcial e crítica das finanças. Marcondes (2003) vem destacar que o principal objetivo de uma auditoria não é somente avaliar a confiabilidade das informações, mas para emitir pareceres adequados com as demonstrações, sempre de acordo com os princípios e regulamentos. Assim uma auditoria externa séria confirma a integridade da entidade, construindo uma base sólida de confiança entre investidores e empresas.

Para possuir uma integridade na análise o processo de auditoria externa é realizado por uma consultoria, órgão público ou organização, a qual possui um profissional independente, sem vínculos com a empresa auditada, sendo regulamentada e ajustada por meio de contrato de serviços de acordo com as normas da Contabilidade, verificando se estão sendo apresentadas adequadamente as informações obrigatórias de acordo com as legislações vigentes (Crepaldi, 2002).

Portanto, para testar a conformidade sem influências, as auditorias independentes não podem ter vínculo empregatício ou pessoal com a empresa a ser auditada, conferindo um maior grau de independência e imparcialidade para se realizarem as atividades necessárias sem interferências. Além da análise da veracidade e conformidade dos dados, o auditor possui o



objetivo de emitir um relatório/parecer sobre as demonstrações, no sentido de verificar se elas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, com o resultado das operações e os fluxos de caixa da empresa, verificando se foram elaboradas de acordo com os princípios e se foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior, podendo ser divulgado (Leitão *et al.*, 2018).

O planejamento é fundamental para uma execução eficaz, ou seja, para o processo de auditoria torna-se fundamental, pois por meio dele é possível fornecer uma compreensão mais abrangente da organização a ser auditada de modo a identificar as áreas de maior risco, além de ser uma norma a ser seguida em atendimento aos órgãos regulamentadores, evitando que aconteçam erros que possam comprometer a opinião dos auditores (Rodrigues, 2011).

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica - NBC-TA 300 (2016), o planejamento da auditoria é uma das principais etapas, pois define as estratégias de execução conforme a organização auditada. Consiste em estabelecer a estratégia para o trabalho e contribuir para a elaboração do plano de auditoria, ajudando os auditores a focar nas áreas de maior necessidade, na perspectiva de resolver problemas potenciais com eficácia, favorecendo também para a organização do trabalho.

Durante o planejamento são definidos o escopo, os objetivos, os prazos e os recursos necessários para a realização da auditoria, sendo identificados os riscos e as áreas que necessitarão de mais atenção, favorecendo para identificar como as normas e os procedimentos podem ser aplicados no decorrer dos levantamentos de dados e nas análises (Investidor Avaliação, 2021).

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2008), os auditores independentes devem levantar informações necessárias para conhecer as atividades da organização, sua complexidade e processos organizacionais, a legislação aplicável, relatórios e outros dados a serem emitidos para determinar a natureza do trabalho a ser executado. O foco deve ser no planejamento apenas dos serviços contratados, os quais são definidos de acordo com a necessidade da organização auditada, podendo ser parcial e específico, incluindo os departamentos administrativos ou áreas de suporte, onde as operações são analisadas, desde os processos até às demonstrações contábeis (Franco, 2001).

Para atingir esse objetivo, os auditores externos necessitam realizar o planejamento e avaliar o sistema de controle interno, relacionado com a parte contábil, procedendo com a revisão das contas contábeis do Balanço Patrimonial e das contas da Demonstração de



Resultado do Exercício (DRE). Isso para estabelecer a natureza, data e extensão dos procedimentos de auditoria, colhendo as evidências comprobatórias das informações das demonstrações financeiras e avaliando as evidências (Almeida, 2012).

Estes auditores também verificam se as contas contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Avaliam se os controles internos são eficazes e se há indícios de fraudes ou erros. Possuindo um planejamento bem feito contribuirá para a coordenação dos trabalhos, evitando que aconteçam esquecimentos de alguns procedimentos, como a eliminação de trabalhos desnecessários (Silva, 2022).

Segundo a NBC-TA 700 durante o processo de auditoria o auditor tem a responsabilidade:

Identificar e avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejar e executar procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obter evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fornecer uma base para a opinião do auditor. O risco de não se detectar uma distorção relevante resultante de fraude é maior que aquele de se detectar uma distorção relevante resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou transgressão dos controles internos (NBC-TA 700, 2016, p. 8).

Tendo esta responsabilidade de analisar as normas contábeis e a identificação dos erros e fraudes realizadas pela organização, o planejamento certamente contribuirá para a coordenação dos trabalhos, auxiliando na verificação dos dados apresentados, proporcionando uma análise eficaz dos documentos fornecidos (NBC-TA 700, 2016).

Com o planejamento realizado e a análise dos processos e das demonstrações concluídas, os auditores independentes realizam a emissão do seu parecer técnico sobre os documentos da empresa, podendo ser favorável no caso de não existir ressalvas ou restrições ou desfavorável, se houver divergências ou irregularidades significativas. De acordo com Sversut, Caetano e Porteira (2018), este documento é acompanhado de um relatório detalhado, contendo as observações, recomendações e as sugestões de melhoria para a empresa, utilizados posteriormente nas demonstrações para o público externo.

#### **4 ERROS E FRAUDES CONTÁBEIS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO**

Como a contabilidade pode ser classificada como a linguagem dos negócios, ela vem para contribuir no registro, análise e interpretação das transações financeiras, consistindo na



identificação, mensuração e comunicação das informações econômicas, para permitir que as partes envolvidas tomem decisões com base em dados coletados e apresentados (Cunningham, 1997).

Se inicia com o registro de todas as transações realizadas, organizados e classificados os registros de acordo com os princípios contábeis estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Conforme Barth (1994), tais princípios fornecem a estrutura necessária para garantir que os relatórios financeiros sejam confiáveis, relevantes e comparáveis.

Com base nos registros organizados, a contabilidade gera relatórios que irão auxiliar na gestão da organização, sendo os principais o Balanço Patrimonial que apresenta os ativos, passivos e patrimônio líquido da empresa durante o exercício, enquanto a Demonstração de Resultados revela as receitas, despesas e lucros ao longo de um período específico (Viceconti; Neves, 2013).

Além de fornecer uma visão clara das finanças, também desempenha um papel na conformidade legal e fiscal, pois devem estar adequadas às leis fiscais que cercam as empresas. Como mencionado por DeAngelo (1981), esta área fornece uma garantia para que as organizações venham a cumprir as legislações fiscais e regulatórias, evitando que ocorram problemas jurídicos e outras penalidades fiscais.

Além disso, pode contribuir na tomada de decisão e na comunicação com os *stakeholders*. Segundo Matarazzo (1998), para a realização da análise das demonstrações são extraídas as informações dos dados financeiros, os quais são utilizados para decisões estratégicas, proporcionando, com isso, confiança entre investidores, credores e as demais partes interessadas.

No universo da auditoria contábil, a transparência e a precisão das informações são primordiais, pois os auditores se deparam com uma série de circunstâncias que podem influenciar no seu parecer. Sendo assim, em meio às diversas informações prestadas pela contabilidade, podem ocorrer distorções nas demonstrações contábeis, podendo ser caracterizadas como fraude ou erro, representando uma ameaça para a administração e para os registros financeiros, pois sem a devida intervenção pode influenciar na visão e na confiança perante os investidores e as demais partes interessadas (Cunha, 2021).

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica NBC-TA 240 (2016), durante o processo de auditoria o que distingue entre a fraude e o erro está na intencionalidade da ação, sendo duas categorias distintas de irregularidades financeiras que têm consequências significativas. De acordo com



Medeiros, Sergio e Botelho (2004) uma das características dos erros é o fato de serem involuntários, ocorridos por conta de desatenção do usuário ou má interpretação dos fatos nas demonstrações. Em essência, são enganos involuntários nos dados causados por problemas de comunicação, interpretação incorreta ou negligência, incluídos em cálculos, classificação inadequada de transações ou omissões acidentais nos registros financeiros.

Por outro lado, para a NBC-TA 240 (2016), a fraude é intencionalmente ocasionada, muitas vezes, por integrantes e responsáveis pela administração ou trabalhadores e terceiros, que realizam com o objetivo de obter uma vantagem injusta ou ilegal, envolvendo práticas complexas e cuidadosamente organizadas, destinadas a ocultá-las, tais como falsificação de documentos, omissão deliberada no registro de operações ou prestação intencional de falsas representações ao auditor, manipulando receitas e ativos ou desviando fundos. Pinheiro e Cunha (2003) destacam que estas possuem a característica de ser intencional e com dolo, praticada por agentes internos ou externos vinculados a empresa, com o propósito de omitir os resultados para obter um benefício perante o mercado empresarial.

Para que se caracterize como um erro deve ser considerado a sua intencionalidade e o impacto para a organização, uma vez que os erros contábeis muitas vezes surgem da complexidade dos dados financeiros e fiscais, em meio a massa de informação e as diversas atualizações fiscais e contábeis que ocorrem, tornando trabalhoso e dificultando a integridade total nos dados apresentados (Miranda; Reina; Lemes, 2018).

Dentre os erros consideráveis destaca-se a forma de um lançamento contábil, na emissão de notas fiscais, erros de cálculo ou apuração indevida, classificação contábil incorreta e o que for considerado como enganos inadvertidos que ocorrem durante a entrada ou interpretação de algum dado, certo que um simples erro de lançamento ou uma transposição numérica pode causar discrepâncias cruciais no resultado e nas demonstrações (Medeiros; Sergio e Botelho, 2004).

Em se tratando das fraudes contábeis, por outro lado, são manipulações realizadas dos registros financeiros para enganar e distorcer a verdadeira posição financeira e patrimonial. Entre as estratégias comuns estão a manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos comprobatórios, na omissão intencional das demonstrações de eventos, operações ou outras informações significativas, bem como na aplicação incorreta feita intencionalmente dos princípios contábeis relativos a valores, classificação, forma de apresentação ou divulgação de resultados (NBC-TA 240, 2016). Como mencionado por Crepaldi (2009) ocorre na intenção de



manipular as transações, na adulteração dos registros e documentações contábeis e na aplicação das normas contábeis de forma indevida.

Sendo assim, é essencial que os auditores realizem as análises aprofundadas das demonstrações e relatórios internos, utilizando métodos de auditoria combinados com o conhecimento aprofundado dos processos contábeis, desempenhando o papel de avaliar e expor a integridade financeira das organizações, garantindo que os registros contábeis sejam não apenas números, mas informações honestas e confiáveis da situação financeira e patrimonial da empresa.

Em um exemplo prático, as fraudes contábeis só trarão prejuízos para a administração e ao mercado externo, como aconteceu no ano de 2023 no caso da empresa Americanas. Por meio de um comunicado oficial ao mercado, a empresa revelou ter identificado inconsistências contábeis, que resultaram na ocultação de uma dívida superior a R\$20 bilhões na conta de fornecedores em seu balanço patrimonial (Freitas, 2023).

Para ocultar essas dívidas com fornecedores, a administração manipulou os lucros para inflar os resultados da empresa e conseguir pagar os acionistas, além de manter melhores opções de financiamento. Além dessas manipulações, outras irregularidades no Balanço da Companhia foram identificadas, como a contabilização inadequada das operações de financiamento de compras e capital de giro, permitindo uma redução da dívida financeira bruta em aproximadamente R\$20 bilhões (Cardoso, 2023).

Com estes dados divulgados ao público, a empresa entrou em recuperação judicial, declarando possuir assim uma dívida superior a R\$40 bilhões de reais. Além dos problemas financeiros enfrentados pela empresa, a fraude resultou em uma significativa diminuição na base de clientes que levou ao fechamento de lojas físicas e à considerável queda nas bolsas de valores (E-Investidor, 2023).

Outro exemplo está no cenário internacional, onde ocorreu um dos maiores casos de fraude contábil. A *Enron Corporation*, uma das principais empresas fornecedoras de energia na época, apresentava consistentemente, resultados positivos e um crescimento em seus relatórios financeiros ao longo dos anos, o que atraía diversos investidores para seu negócio. A fraude ocorreu por meio da manipulação das práticas contábeis, onde a empresa manipulava as informações do seu real faturamento e da sua lucratividade aos investidores usando um método contábil chamado "*Mark-to-Market*" (Marcação a Mercado). Esse método avalia o valor de um ativo com base em seu valor de mercado atual, mostrando quanto ele valeria se fosse vendido naquele momento (Tuovila, 2021).



Embora seja um método contábil legítimo para analisar o balanço patrimonial de uma empresa, no caso da *Enron*, foi usado para esconder as suas dívidas e antecipar as receitas, isso causou distorções significativas no balanço patrimonial e permitiu que a empresa demonstrasse ser mais atraente para o mercado, transferindo suas dívidas para empresas fictícias e mantendo as receitas antecipadas sem atualização ou pagamento (Silva *et al.*, 2021).

Em 2001, a verdade sobre as finanças da *Enron* veio à tona, resultando no colapso da empresa, isso resultou em grandes perdas financeiras para milhares de investidores, deixou muitos funcionários desempregados e com economias perdidas. Para Silva *et al.* (2021), o escândalo da *Enron* levou a várias ações judiciais e condenações de seus executivos. Além disso, o caso teve um grande efeito na legislação corporativa dos Estados Unidos, resultando na aprovação de uma lei que impôs regulamentações mais rigorosas às empresas e o aumento na transparência das práticas contábeis.

Durante o processo de auditoria é possível que os auditores identifiquem erros ou fraudes nas operações e quando se encontram irregularidades na demonstração contábil, devem comunicar à administração da entidade e sugerir as correções necessárias. Além disso, devem emitir um relatório sobre o assunto, indicando a natureza, a causa e o efeito da irregularidade, bem como as medidas tomadas ou recomendadas para resolvê-la (Campos Filho, 2021).

A comunicação tempestiva de distorções ao nível apropriado da administração é primordial, pois permite a administração avaliar se as classes de transações, saldos contábeis e divulgações estão efetivamente distorcidas. Segundo a NBC-TA 450 (2016), no momento da identificação de uma irregularidade, deve-se realizar a comunicação ao responsável, apresentando as distorções que foram identificadas durante a análise dos documentos e solicitar em tempo hábil a correção para que os registros e livros contábeis estejam de acordo com o que for apresentado nas demonstrações contábeis. Caso não ocorra às correções haverá a comunicação para os responsáveis pela gestão da empresa e será informado a influência que terão perante o parecer final.

De acordo com a NBC-TA 240 (2016), para as organizações realizarem a prevenção a fraudes contábeis é necessário que a gestão e sua liderança deixem enfatizadas a prevenção e gravidade que os erros e fraudes podem acarretar, criando uma cultura de honestidade e a atenção aos processos internos e regulamentos externos, como as leis fiscais e as normas que regem a contabilidade.



#### 4.1 Estratégias e Tomada de Decisão a partir dos resultados de auditorias externas

Compreendida a função de uma auditoria, bem como a identificação de erros e fraudes, neste tópico discorreremos sobre a tomada de decisão estratégica, a partir de resultados de auditorias. Nesse sentido, entende-se que após a realização da análise dos documentos e processos de uma empresa é emitido um relatório, um documento essencial durante o processo da auditoria, pois oferece uma visão imparcial e profissional sobre a saúde e a integridade das operações. Segundo a NBC-TA 700 (2016), deve conter o parecer sobre as demonstrações contábeis, analisando as possíveis distorções relevantes e concluindo se obteve segurança razoável nas informações obtidas em conjunto com as demonstrações contábeis.

De acordo com a NBC-TA 700 (2016), este relatório é um documento por meio do qual os auditores expressam claramente sua opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões atingidas pela evidência da auditoria. Franco e Marra (2000) apontam que a opinião final do auditor, registrada no relatório de auditoria, devem ser baseados em fatos concretos, sendo descrito com detalhes a base utilizada para a emissão da opinião e avaliado se as demonstrações contábeis foram elaboradas de seguindo os requisitos da estrutura de relatório financeiro (Ribeiro; Ribeiro, 2013).

O relatório de auditoria é um fator decisivo para as partes interessadas, pois fornece uma visão imparcial e objetiva da situação, os atingidos e beneficiados por estes documentos são as pessoas ou entidades que têm algum interesse ou relação com a organização auditada, como, por exemplo, a diretoria, acionistas, reguladores, clientes, fornecedores e demais órgãos que venham utilizar estes dados como indicadores (Marques; Amorim, 2021).

Assim as organizações ao possuírem o relatório do auditor podem utilizar como uma forma de atestar a confiança e a credibilidade das informações financeiras e operacionais, auxiliando-os na tomada de decisões estratégicas e financeiras, garantindo maior conformidade legal e regulatória, inclusive para a melhoria dos processos e controles internos, como a prevenção de riscos (Analyze, 2012). De acordo com Andrade (2019), a auditoria proporciona maior confiabilidade para os investidores em relação à veracidade das demonstrações contábeis de uma empresa e sua integridade. Em um ambiente onde há diversas informações a serem analisadas, é crucial que as partes interessadas tenham conhecimento sobre a solidez da empresa na qual se pretende investir.

Além disso, a preocupação com a veracidade e integridade das informações divulgadas se tornou ainda mais relevante após casos globais de emissão fraudulenta de relatórios contábeis e financeiros. Portanto, em meio a um mercado financeiro agitado e gerador de



insegurança, a opinião adequada do auditor independente sobre as demonstrações financeiras das empresas exerce influência no processo decisório. Isso ocorre porque seu relatório de opinião é um instrumento importante para fornecer informações e se torna um dos elementos considerados ao tomar decisões entre os *stakeholders* (Andrade, 2019).

Para garantir que o relatório de auditoria seja mais esclarecedor, transparente e, portanto, mais útil para os usuários, é essencial que o auditor comunique os assuntos-chave que ele considera relevantes na auditoria contábil. Essa comunicação fornece informações interessantes para os usuários e ajuda a compreender os assuntos abordados pelo auditor que são realmente importantes durante o trabalho. Isso também auxilia na compreensão da entidade como um todo e na identificação das áreas que exigem maior atenção por parte da administração (NBC-TA 701, 2016).

Com base no relatório e parecer do auditor independente, a empresa auditada pode utilizar as informações reveladas para orientar suas decisões internas. Da mesma forma, os *stakeholders* e gestores podem se apoiar nessas informações como base para as decisões que terão efeitos significativos na empresa, como a realização de investimentos, obtenção de financiamentos e demais.

A tomada de decisão é um procedimento amplo que pode ser aplicado em diversos contextos e níveis organizacionais de uma empresa. É o processo de selecionar uma dentre várias alternativas ou ações possíveis, com o intuito de solucionar um problema ou atingir um objetivo específico. Vergara (1993) destaca que, no processo de tomada de decisão, a informação correta é primordial. Quando apropriada, ela pode reduzir a incerteza gerada pelo ambiente. Portanto, é necessário ter acesso a dados, informações e conhecimento fidedignos sobre a área em análise (Angeloni, 2003).

Já a decisão estratégica é um tipo específico de decisão que é responsável por formar a trajetória e as metas de longo prazo de uma organização. Tais decisões são vitais para o sucesso a longo prazo de uma organização, pois determinam sua posição competitiva, sua relevância no mercado e sua capacidade de alcançar seus objetivos e metas de longo prazo. Paprika (2006 apud Santos; Dacors, 2016) destaca que a decisão estratégica é a escolha feita pelos administradores que pode impactar a organização e, que esse tipo de decisão envolve crescimento, fusões e aquisições de outras corporações, parcerias estratégicas, novos negócios, reestruturação organizacional, entre outros.

Segundo Amaral e Sousa (2011) estes termos se resumem ao processo pelo qual os membros da organização selecionam a ação mais adequada para atingir os objetivos da



organização e atender as suas necessidades. Este processo é fundamental na gestão organizacional e pode ocorrer em vários níveis, desde decisões operacionais cotidianas até decisões estratégicas de grande impacto.

Portanto, ao identificar uma oportunidade ou necessidade estratégica, as organizações e suas partes interessadas tendem a recorrer a relatórios e demonstrações contábeis auditados. Esses documentos são utilizados como ferramentas para verificar a conformidade da organização, seus dados patrimoniais e sua posição estratégica no mercado competitivo. Como mencionado por Santos e Dacors (2016), as organizações necessitam empregar etapas sistemáticas que resultem em decisões mais lógicas. O processo de tomada de decisão demanda muito mais provas do que simples intuição, devendo fundamentar-se em informações autênticas e confiáveis.

## **5 CONCLUSÃO**

Considera-se que o problema de pesquisa inicial sobre como as auditorias externas executadas por empresas certificadas podem favorecer na prevenção e detecção de erros e fraudes contábeis, foi respondido por meio dos capítulos teóricos, onde foram apresentados elementos teóricos e práticos sobre as auditorias externas e suas contribuições, erros e fraudes contábeis, bem como a influência do parecer do auditor para as organizações.

Quanto ao objetivo geral do presente estudo, este buscou identificar as etapas, ferramentas e estratégias que as auditorias externas utilizam para a detecção de irregularidades na contabilidade, as quais podem proporcionar a melhoria dos processos e a prevenção de fraudes e erros. Este objetivo foi atendido apresentado os conceitos e processos das auditorias externas nas empresas, as etapas e regulamentos que regem o parecer.

Os procedimentos metodológicos escolhidos foram suficientes para responder o problema de pesquisa e atender o objetivo geral, contudo, sugere-se que pesquisas sejam realizadas acerca deste assunto com outras metodologias e abordagens, pois o objeto de estudo é muito amplo e não se finda na presente pesquisa. A partir destas discussões sugere-se, que as organizações que tiverem o interesse em tornar estas práticas mais assertivas ou utilizar tais práticas façam a adequação as normas de auditoria como meio de possuir uma conformidade legal e estratégica para a organização e demais partes interessadas.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria - Um curso Moderno e Completo**. São Paulo: Editora Atlas, 2012. Disponível em: <https://toaz.info/doc-view-2>. Acesso em: 03 set. 2023.

AMARAL, S. A.; SOUSA, F. P. Qualidade da informação e intuição na tomada de decisão organizacional. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.16, n.1, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/gFwPZ3HPLrm4Kd8LzCsVsNM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 out. 2023.

ANALIZE. **Auditoria Independente das demonstrações contábeis: o que é, benefícios e como implementar**. Analize, 2012. Disponível em: <https://analize.com.br/blog/auditoria-independente-das-demonstracoes-contabeis-o-que-e-beneficios-e-como-implementar.html>. Acesso em: 24 set. 2023.

ANDRADE, L. F. P. P. A influência da opinião do auditor independente sobre as demonstrações contábeis na visão do investidor e do auditor. **UFMT**. Cuiabá, 2019. Disponível em: [https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/1339/1/TCC\\_2019\\_Laura%20Fernanda%20Paula%20Pires%20de%20Andrade.pdf](https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/1339/1/TCC_2019_Laura%20Fernanda%20Paula%20Pires%20de%20Andrade.pdf). Acesso em: 13 out. 2023.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo: Editora Atlas, 2010. Disponível em: <https://dokumen.pub/introducao-a-metodologia-do-trabalho-cientifico-elaboracao-de-trabalhos-na-graduacao-9788522458561-9788522478392.html>. Acesso em: 13 mai. 2023.

ANGELONI, Maria Terezinha. **Elementos intervenientes na tomada de decisão**. Brasília, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/3RVhpdpmmsgkwCxtCC6sXkt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 out. 2023.

AVALIAÇÕES INVESTIDOR. **Auditoria externa: o que é, como fazer e resultado**. Disponível em: <https://investorcp.com/gestao-empresarial/auditoria-externa/>. Acesso em: 03 set. 2023.

BARTH, M. E. **Fair value accounting: Evidence from investment securities and the market valuation of banks**. 1994. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/248258?typeAccessWorkflow=login>. Acesso em: 22 jul. 2023.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, 1994. Disponível em: [https://www.academia.edu/6674293/Bogdan\\_Biklen\\_investigacao\\_qualitativa\\_em\\_educacao](https://www.academia.edu/6674293/Bogdan_Biklen_investigacao_qualitativa_em_educacao). Acesso em: 13 mai. 2023.

CAMPOS FILHO, Nestor Ferreira. Tratamento dos ajustes de demonstrações contábeis identificados no processo de auditoria. **CNAC**, Brasília/DF, abr. 2021. Disponível em: <https://cnac.coop.br/artigo.aspx?artigo=31&titulo=tratamento-dos-ajustes-de-demonstracoes-contabeis-identificados-no-processo-de-auditoria>. Acesso em: 24 set. 2023.

CARDOSO, Rafael. **Fraude na Americanas: lucro fictício foi de R\$ 25,3 bilhões**. Agência Brasil, jun. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-06/fraude-na-americanas-lucro-ficticio-foi-de-r-253-bilhoes>. Acesso em: 10 out. 2023.



CARVALHO, Luiz Fábio; PEREIRA, Nayara. A importância da auditoria externa na detecção de fraudes. **Univás**, Pouso Alegre, 2013. Disponível em: [https://www.semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a\\_importancia\\_da\\_auditoria\\_externa\\_na\\_deteccao\\_de\\_fraudes.pdf](https://www.semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_importancia_da_auditoria_externa_na_deteccao_de_fraudes.pdf). Acesso em: 12 ago. 2023.

CASTILHO, A. P.; BORGES, N. R. M.; PEREIRA, V. T. **Manual de metodologia científica**. Itumbiara: ILES Itumbiara, 2017. Disponível em: <https://pdfcoffee.com/manual-da-metodologia-cientifica-pdf-free.html>. Acesso em: 20 mai. 2023.

COELHO, J. M. A. **NBC TA 240 (R1) – Responsabilidade Do Auditor Em Relação A Fraude, No Contexto Da Auditoria De Demonstrações Contábeis**. Brasília, 2016. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA240\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA240(R1).pdf). Acesso em: 29 jul. 2023.

COELHO, J. M. A. **NBC TA 300 (R1) – Planejamento Da Auditoria De Demonstrações Contábeis**. Brasília, 2016. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA300\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA300(R1).pdf). Acesso em: 16 set. 2023.

COELHO, J. M. A. **NBC TA 450 (R1) – Avaliação Das Distorções Identificadas Durante A Auditoria**. Brasília, 2016. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA450\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA450(R1).pdf). Acesso em: 24 set. 2023.

COELHO, J. M. A. **NBC TA 700 – Formação Da Opinião E Emissão Do Relatório Do Auditor Independente Sobre As Demonstrações Contábeis**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA700.pdf> Acesso em: 11 out. 2023.

COELHO, J. M. A. **NBC TA 701 – Comunicação Dos Principais Assuntos De Auditoria No Relatório Do Auditor Independente**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf> Acesso em: 14 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia**. Brasília: CFC, 2008. Disponível em: [https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0\\_livro\\_auditoria-e-pericia.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0_livro_auditoria-e-pericia.pdf). Acesso em: 16 set. 2023.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil**. 5. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 6. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

CUNHA, I. L. Auditoria Externa: A importância da confiabilidade das informações na detecção de fraudes contábeis. **UNISUL**, Nov. 2021 Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/17725/1/TCC%20-%20Dalberto%20Luis%20Cunha.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

CUNNINGHAM, L. A. **The Essays of Warren Buffett: Lessons for Corporate America**. **Universidade Yeshiva**, 1997. Disponível em: [http://csinvesting.org/wp-content/uploads/2015/05/Essays-of-Warren-Buffett--Lessons-for-Corporate-America\\_Cunningham.pdf](http://csinvesting.org/wp-content/uploads/2015/05/Essays-of-Warren-Buffett--Lessons-for-Corporate-America_Cunningham.pdf). Acesso em: 22 jul. 2023.



DEANGELO, L. **Tamanho Do Auditor E Qualidade Da Auditoria**. Revista De Contabilidade E Economia, 1981.

E INVESTIDOR. **Após rombo bilionário, Americanas (AMER3) revela quantos clientes já perdeu**. Estadão, jul. 2023. Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/ultimas/americanas-amer3-revela-quantos-clientes-perdeu/>. Acesso em: 10 out. 2023.

FRANCO, H.; MARRA, E. Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria e relatórios de auditoria. 4. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

FREITAS, Tainá. **Como a fraude bilionária na Americanas aconteceu**. StarSe, jun. 2023. Disponível em: <https://www.startse.com/artigos/fraude-americanas/>. Acesso em: 10 out. 2023.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria Contábil**. 3. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2023.

JUND, Sérgio. **Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos**. Rio de Janeiro: Editora Consulex, 2001.

LEITÃO, Manuel dos Santos *et al.* Auditoria interna x auditoria externa. **Augusto Guzzo**, São Paulo/SP, dez. 2018. Disponível em: [https://www.fics.edu.br/index.php/augusto\\_guzzo/article/view/818/759](https://www.fics.edu.br/index.php/augusto_guzzo/article/view/818/759). Acesso em: 26 set. 2023.  
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2003. Disponível em: [https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india](https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india). Acesso em: 20 mai. 2023.

MARCONDES, N. R. **Ciências contábeis**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

MARQUES, J. C.; AMORIM, D. A. Importância da análise das demonstrações contábeis para o investidor. **GETEC**, 2023. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/3058/1876>. Acesso em 24 set. 2023.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. São Paulo: Editora Atlas, 1998. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/420400861/ADM-FINANCIERA-Dante-Carmine-Matarazzo-pdf>. Acesso em: 29 jul. 2023.

MARTINELLI, M. L. **Pesquisa Qualitativa um instigante desafio**. São Paulo: Editora Veras, 1999.

MEDEIROS, A. K; SERGIO, L. M; BOTELHO, D. R. A importância da auditoria e perícia para o combate a fraudes e erros na contabilidade das empresas. **UFRN**, 2004. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Ducineli-Botelho/publication/342720339\\_A\\_importancia\\_da\\_auditoria\\_e\\_pericia\\_para\\_o\\_combate\\_a\\_fraudes\\_e\\_erros\\_na\\_contabilidade\\_das\\_empresas/links/5f0f374545851512999b6df4/A-importancia-](https://www.researchgate.net/profile/Ducineli-Botelho/publication/342720339_A_importancia_da_auditoria_e_pericia_para_o_combate_a_fraudes_e_erros_na_contabilidade_das_empresas/links/5f0f374545851512999b6df4/A-importancia-)



da-auditoria-e-pericia-para-o-combate-a-fraudes-e-erros-na-contabilidade-das-empresas.pdf .  
Acesso em: 12 ago. 2023.

MIRANDA, Ingrid de Andrade; REINA, Donizete; LEMES, Sirlei. Grau de legibilidade dos relatórios financeiros em empresas do novo mercado. **XVIII USP International Conference in Accounting**, São Paulo, jul. 2018. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/18uspinternacional/artigosdownload/1102.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2023.

PAPRIKA, Z. Z. **Analysis and intuition in strategic decision making the case of California**. Budapesti Corvinus Egyetem, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2734/273447625007/html/>. Acesso em 26 out. 2023.

PASTORI, Sergio. Erro & Fraude. **Perito Contador**, Salvador/BA, dez. 2003. Disponível em: [http://www.peritocontador.com.br/artigos/sergio/erro\\_e\\_fraude.pdf](http://www.peritocontador.com.br/artigos/sergio/erro_e_fraude.pdf). Acesso em: 03 set. 2023.

PINHEIRO, Geraldo José; CUNHA; Luís Roberto Silva. A importância da auditoria na detecção de fraudes. **Contab. Vista & Ver**, Belo Horizonte, vol 14 nº 1, abr. 2003. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/210>. Acesso em: 13 ago. 2023.

RIBEIRO, O. M.; RIBEIRO, J. M. R. **Auditoria Fácil**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=pSJrDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=pSJrDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 24 set. 2023.

RODRIGUES, Adriana Faria. **Planejamento como uma etapa crucial para o trabalho de auditoria**. Belo Horizonte: UFMG, 2011. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-986K59/1/planejamento\\_como\\_uma\\_etapa\\_crucial\\_para\\_o\\_trabalho\\_de\\_audit.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-986K59/1/planejamento_como_uma_etapa_crucial_para_o_trabalho_de_audit.pdf). Acesso em: 03 set. 2023.

SANTOS, M. R; DACORS, A. L. R. Intuição e racionalidade: um estudo sobre a tomada de decisão estratégica em empresas de pequeno porte. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, vol. 9, núm. 3, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2734/273447625007/html/>. Acesso em: 26 out. 2023.

SILVA, A. D. L.; TEIXEIRA, B. M. Novo relatório do auditor independente: um estudo sobre os principais assuntos de auditoria. **RECSA**, Garibaldi/RS, dez. 2017. Disponível em: <https://revista.fisul.edu.br/index.php/revista/article/view/89/79>. Acesso em: 16 set. 2023

SILVA, E. S. A. S. Princípios e normas brasileiras de auditoria e perícia contábil. **Faculdade Milton Campos**, Nova Lima, 2022. Disponível em: [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/29902/1/Artigo%20-%20Elen%20St%c3%a9fanni%20de%20Ara%c3%baajo%20Santos%20Silva\\_Final-Revisado-ABNT.pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/29902/1/Artigo%20-%20Elen%20St%c3%a9fanni%20de%20Ara%c3%baajo%20Santos%20Silva_Final-Revisado-ABNT.pdf). Acesso em: 16 set. 2023.

SILVA. Gustavo Oliveira et al. Caso Enron - Da ascensão meteórica à falência. **Jusbrasil**, Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/caso-enron-da-ascensao-meteorica-a-falencia/1299809856>. Acesso em: 10 out. 2023.



SVERSUT, C; CAETANO, I. S. O relatório do auditor independente e seu papel na auditoria externa. **UNITOLEDO**, Araçatuba, vol. 2, n. 1, p. 150-173, jun. 2018. Disponível em: <http://ojs.toledo.br/index.php/gestaoetecnologia/article/view/2871/290>. Acesso em: 03 set. 2023.

TUOVILA, Alicia. **Marcação a mercado (MTM): o que isso significa em contabilidade, finanças e investimentos**. Investopedia, jun. 2022. Disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/m/marktomarket.asp>. Acesso em: 10 out. 2023.

VERGARA, Sylvia Constant. Sobre a intuição na tomada de decisão. **Fundação Getúlio Vargas**, 1993. Disponível em: [https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/12878/000058664\\_62.pdf](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/12878/000058664_62.pdf). Acesso em: 26 out. 2023.

VICECONTI, P.; NEVES, S. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=c4mwDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT16&dq=o+que+%C3%A9+ativo+e+passivo+na+contabilidade&ots=XEd6ZhFMXr&sig=U5UPUAB\\_4KSzSXTXBwSuS\\_vJV3s#v=onepage&q=o%20que%20%C3%A9%20ativo%20e%20passivo%20na%20contabilidade&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=c4mwDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT16&dq=o+que+%C3%A9+ativo+e+passivo+na+contabilidade&ots=XEd6ZhFMXr&sig=U5UPUAB_4KSzSXTXBwSuS_vJV3s#v=onepage&q=o%20que%20%C3%A9%20ativo%20e%20passivo%20na%20contabilidade&f=false). Acesso em: 29 jul. 2023.

XAVIER, M. R. P.; OLIVEIRA, M. B. P.; SILVA, E. C. B. **Auditoria e a detecção de fraude e erro**. Portal Contábeis, mar. 2006. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/79/auditoria-e-a-deteccao-de-fraude-e-erro/>. Acesso em: 12 ago. 2023.